

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2015

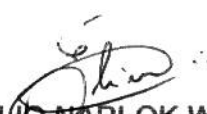
A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

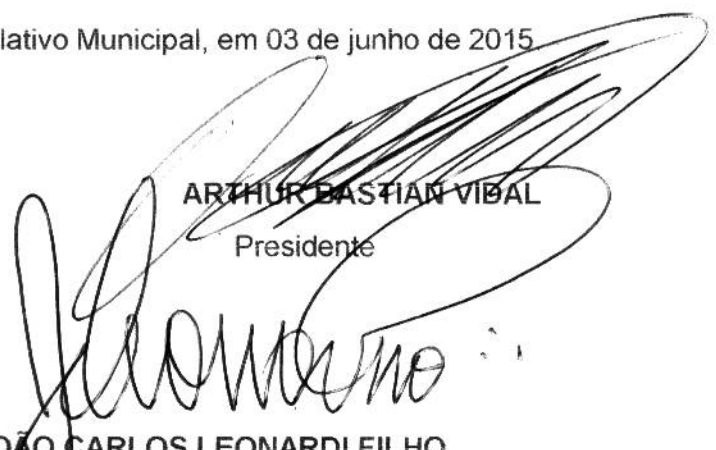
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$4.725.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 03 de junho de 2015


ÉLIO MARLOK WESOŁOWSKI
Vice-Presidente


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

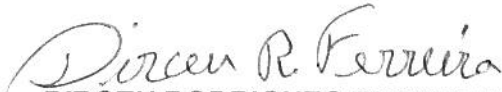
Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000787 / 2015 09/06/2015
Comissão Executiva da Câmara
Municipal da Lapa
Projeto de Resolução
ANTONIOR 09:13:43

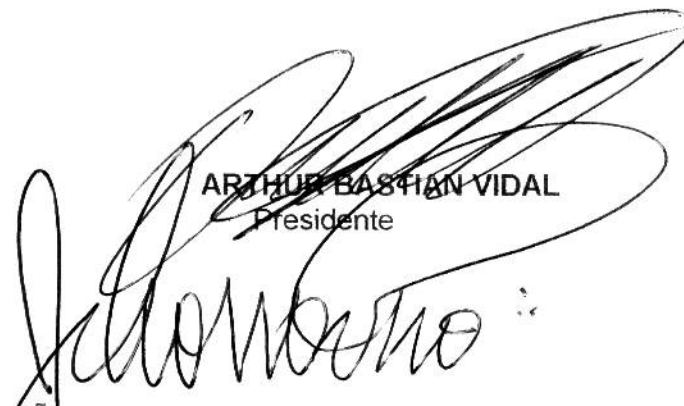
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2015

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.725.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.263.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.450.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.450.000,00
3.1.90.05.55.00	SÁLARIO FAMÍLIA	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.645.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	172.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	813.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	462.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	461.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	461.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00


ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
Vice-Presidente


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2015

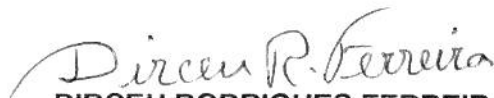
Amparados pela legislação vigente, em especial aos instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto Art. 29-A da emenda constitucional nº58 (24/09/2009), observados, ainda, os dispositivos da lei nº 4.320 (17/03/1964), da lei complementar nº101 (04/05/2000), elaborou-se a proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2016.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter aprovação para este orçamento referente ao exercício financeiro de 2016.

Poder Legislativo Municipal, em 03 de junho de 2015.



ELIO NARLOK WESOŁOWSKI
Vice-Presidente



DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário